



**Prefeito**

José William Ribeiro de Oliveira

**Vice-Prefeito**

**Órgãos do Poder Executivo**

**Chefia de Gabinete do Prefeito**

Maycon Christopher Alvarenga de Souza

**Procuradoria Geral**

Alberto Fadel Neto

**Secretaria Municipal de Comunicação Social**

André Cordeiro da Silva Moraes

**Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos**

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental**

Said Pinto Machado Júnior

**Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**

Flávia Garnier Rodrigues

**Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**

João Marcos de Carvalho Ferraz

**Secretaria Municipal de Segurança Urbana**

Tamiris Damião Machado Montanha

**Secretaria Municipal de Educação**

Adriana Fiuza Motta da Silva

**Secretaria Municipal de Fazenda**

Matheus Braga Araújo Trindade

**Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**

João Gilberto Lima Rosa

**Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento**

Rosemere Pereira Escala de Souza

**Secretaria Municipal de Serviços Públicos**

Alessandro Mendonça Miquelan

**Secretaria Municipal de Saúde**

Janine Petrules Palagar

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Fernanda Lúcia Eccard Gomes da Silva

**Controladoria Geral do Município**

Thiago Mota Gonçalves

**Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana**

Jaciel Marques Junior

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca**

Vanderlei Freitas Moreth

**Secretaria Municipal de Governo e Articulação**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 4.748, DE 12 DE ABRIL DE 2024**

DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, SEM AUMENTO DE DESPESAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de São Fidélis**, no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 82, inciso VI, e 120, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1.533/2018 que autoriza o Poder Executivo a, mediante decreto, reduzir ou adequar, incluindo alterar nomenclatura, de cargos em comissão e funções gratificadas previstas na Estrutura da Administração Pública Municipal;

**CONSIDERANDO** a norma paramétrica da Constituição da República que autoriza a disposição mediante decreto de organização e funcionamento da administração, conforme disposto no art. 84, inciso VI, além da definição expressa no mesmo sentido do art. 120, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve reger seus atos com observância ao princípio da eficiência, o que leva a tomar medidas para melhor adequar as funções e necessidades administrativas;

**CONSIDERANDO** que a execução deste Decreto não implica em aumento de despesas nos gastos com pessoal, achando-se em consonância com a Lei Municipal nº 1.533/2018;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica suprimido o cargo de Assessor Jurídico, com o símbolo remuneratório DAS-II, na estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

**Parágrafo Único** - Com a supressão do cargo delineado no caput, passa a existir o cargo de Superintendente de Manutenção de Veículos Pesados e Máquinas Pesadas, na estrutura da Secretaria Municipal de

Transportes e Mobilidade Urbana, com o símbolo remuneratório DAS-II, tendo como âmbito de atuação a execução das atividades relacionadas à Pasta em comento.

**Art. 2º** . O cargo de Superintendente de Manutenção de Veículos Pesados e Máquinas Pesadas possui as seguintes atribuições:

I - Gerenciar as atividades de manutenção, reparação e reforma de instalações, veículos e equipamentos;

II - definir e otimizar os meios e métodos relacionados ao desenvolvimento das funções de manutenção, reparação e reforma de veículos, instalações e equipamentos;

III - buscar o aperfeiçoamento do desempenho das instalações produtivas em termos de custos e taxas de utilização de equipamentos;

IV - planejar, controlar e executar atividades relativas à manutenção de veículos pesados e máquinas pesadas automotoras sobre pneus e esteiras;

V - realizar atividades de inspeção e atualização tecnológica;

VI - elaborar planos de manutenção e projetos relacionados à execução das funções aqui estabelecidas.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, sem aumento de despesas.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fidélis-RJ, 12 de abril de 2024.

**José William Ribeiro de Oliveira**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 473, DE 12 DE ABRIL DE 2024.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Dispensar o Sr. Thiago Mota Gonçalves, CPF 108.262.567-16, do Cargo Comissionado de Controlador-Geral do Município, Símbolo DAS-E, Nível 1, Anexo 1, da Lei Municipal n.º 1.703, de 09 de fevereiro de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de abril de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira  
Prefeito Municipal

CONSELHO FISCAL DO FPMSF		
REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS DO EXECUTIVO		
CANDIDATO	QUANTIDADE DE VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
RONILDA ASSIS DA SILVA ANDRADE	88 votos	Titular
ROSELI CAMPOS COELHO	38 votos	1º Suplente
REGINA CÉLIA ALVES MARTINS MOREIRA	20 votos	2º Suplente

  

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES INATIVOS DO EXECUTIVO E DO LEGISLATIVO		
CANDIDATO	QUANTIDADE DE VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
JOSEMIR FÁRIA DAS NEVES	94 votos	Titular
DENIZE GUIMARÃES PALAGAR	16 votos	1º Suplente
GISELLY DE SOUZA NEVES WAGNER	09 votos	2º Suplente
RINA MARA RICARDO DE SOUZA	04 votos	3º Suplente

  

BRANCOS E NULOS	
TIPO	QUANTIDADE DE VOTOS
BRANCOS ATIVOS DO EXECUTIVO	05 votos
NULOS ATIVOS DO EXECUTIVO	02 votos
BRANCO INATIVOS	03 votos
NULOS INATIVOS	00 votos
TOTAL DE BRANCOS E NULOS	10 votos

São Fidélis, 12 de Abril de 2024.

TATIANE R. D. FERREIRA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"  
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS - FPMSF  
COMISSÃO ELEITORAL

**EDITAL N°002/2024 - PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONAD E CONFIS**

*PUBLICA O RESULTADO DA VOTAÇÃO DOS CANDIDATOS A MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FPMSF E DO CONSELHO FISCAL DO FPMSF.*

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do processo de escolha dos membros que irão compor o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal do Fundo de Previdência do Município de São Fidélis - FPMSF, criada nos termos do Decreto n° 4.717 de 01 de Março de 2024, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado da Votação realizada em 11 de abril de 2024 nos termos do Cronograma constante no artigo 9º do Edital n° 01/2024 publicado em 14/03/2024.

RESULTADO DA VOTAÇÃO:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FPMSF		
REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS DO EXECUTIVO		
CANDIDATO	QUANTIDADE DE VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
BENILSON HENRIQUE LESSA	69 votos	1º Titular
VAGNER BERTIN SARAIVA	42 votos	2º Titular
VANESSA TAVARES MATTAR	24 votos	1º Suplente
MARIA ROGÉRIA DA SILVA MACHADO	17 votos	2º Suplente

  

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES INATIVOS DO EXECUTIVO E DO LEGISLATIVO		
CANDIDATO	QUANTIDADE DE VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
CLADY GOMES SOARES DE ALMEIDA	67 votos	Titular
ALDA GEORGEA CARNEIRO GUIJARRO ROCHA	24 votos	1º Suplente
REGINA CÉLIA DIAS DOS SANTOS VASCONCELOS	17 votos	2º Suplente
SANDRA HELENA FERNANDES MESSIAS	09 votos	3º Suplente
ANA MÉRÍ XAVIER DE ASSIS COSTA	08 votos	4º Suplente



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS  
Cidade Poema  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA N° 022/2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, Vereador **Carlos Rogério Vieira da Silveira**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o nacional abaixo relacionado, para exercer o cargo comissionado descrito, em conformidade com a Lei Municipal 1.768/2024 de 01/04/2024, a partir de 01/04/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
6.053	Ligekson Pereira Monteiro	Assessor Jurídico do Setor de Compras	Sala de Licitações e Compras

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

São Fidélis, 12 de Abril de 2024.

CARLOS ROGÉRIO VIEIRA DA SILVEIRA  
Presidente



**CISNOVO**

Bom Jesus do Itabapoana - Cambuci - Cardoso  
Moreira - Itava - Itaperuna - Natividade - São  
Fidélis - São Francisco do Itabapoana.

Rua Luiz Eugênio Monteiro de Barros, nº 103, Bairro Niterói - Itaperuna- RJ.



**DECRETO Nº 001, de 04 de Abril de 2024.**

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região Norte e Noroeste Fluminense - CISNOVO no Município de Itaperuna/RJ Severiano Antônio dos Santos Rezende, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica **EXONERADA** a Diretora Administrativa **AIDE CORREA BRAGA**, brasileira, portadora do CPF nº 319.955.867-49, para assinar toda e qualquer movimentação bancária em nome do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região Norte e Noroeste Fluminense - CISNOVO, inscrito no CNPJ nº 27.927.406/0001-70, junto ao GERENCIADOR FINANCEIRO do Banco do Brasil S/A.

**At. 2º-** Este Decreto produzirá seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itaperuna/RJ, 04 de Abril de 2024.

  
**SEVERIANO ANTÔNIO DOS SANTOS REZENDE**  
Presidente do CISNOVO



**CISNOVO**

Bom Jesus do Itabapoana - Cambuci - Cardoso  
Moreira - Itava - Itaperuna - Natividade - São  
Fidélis - São Francisco do Itabapoana.

Rua Luiz Eugênio Monteiro de Barros, nº 103, Bairro Niterói - Itaperuna- RJ.



**DECRETO Nº 002, de 04 de Abril de 2024.**

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região Norte e Noroeste Fluminense - CISNOVO no Município de Itaperuna/RJ Severiano Antônio dos Santos Rezende, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica designado poderes a Diretora Administrativa **VERALAINÉ DA SILVA BOTELHO DOMINGOS**, brasileira, portadora do CPF nº 103.929.517-70, para assinar toda e qualquer movimentação bancária em nome do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região Norte e Noroeste Fluminense - CISNOVO, junto ao GERENCIADOR FINANCEIRO do Banco do Brasil S/A, podendo o referido banco emitir para a Diretora em epígrafe uma chave "J" junto a nossa conta bancária nesta instituição, conforme o artigo 24, inciso VIII, e artigo 27, inciso V, do Estatuto da Entidade Competente.

**At. 2º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e produzirá seus efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itaperuna/RJ, 04 de Abril de 2024.

  
**SEVERIANO ANTÔNIO DOS SANTOS REZENDE**  
Presidente do CISNOVO

